Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.473, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cabreúva e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cabreúva, a qual será orientada pelo tema central, **"Saúde Pública em tempos de pós-pandemia: desafios e oportunidades" e os eixos: "- Desafios da imunização no século XXI; - Saúde Mental em tempos de pós-pandemia; - Previne Brasil: desafios do financiamento da Atenção Primária a Saúde"** a realizar-se no dia 14 de maio de 2022, em Cabreúva-SP, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cabreúva será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e presidida pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cabreúva terá abrangência municipal com a expectativa da realização de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde;

II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade.

Parágrafo único - A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 6ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º A estrutura organizacional da 6ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de abril de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva